



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**C.N.P.J. 03.155.942/0001-37**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Portaria N° 185/2023 – MS, 09 de maio de 2023.**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data: 09/05/2023  
Edição: 151912023 Ano VI

**Medéia Apª de Souza**  
Agente Administrativa  
Matrícula 291

**"Nomeia a Comissão Central de Acompanhamento do Processo Seletivo para Gestores Escolares"**

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº.14.113 de 25 de dezembro de 2020, Decreto Federal de nº10.655 de 22 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 035 de 08 de maio de 2023 que regulamenta Processo de escolha de gestores escolares das Unidades Municipais de Ensino do Município de Glória de Dourados-MS, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino Municipal, destinado à nomeação, por tempo determinado, de recursos humanos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, com a finalidade de planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e/ou deliberar todas as ações pertinentes.

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;  
Lucimar Nobrega

1 (um) representante do corpo docente;  
Joice Cristina da Cruz Silva

1 (um) representante de cada APM's (Associação de Pais e Mestres);  
Adriano Luiz Joner - CMEI Luiz Pinheiro da Silva.  
Aline Araujo de Oliveira Silva – Escola Municipal Marinha do Brasil.  
Tania Ferreira da Silva – Escola Municipal Dois de Maio – Pólo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**C.N.P.J. 03.155.942/0001-37**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

1 (um) representante do Legislativo Municipal;

Caio Gracia Souza

1 (um) representante do Executivo Municipal;

Estefânia Kintschev

**Art. 2º** A presente Comissão está autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo será executado pela empresa Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Aristeu Nantes  
Prefeito Municipal